

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS – UFAC

EDITAL PROFLETRAS Nº 001/2013
CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

I - OBJETO DO EDITAL

O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de credenciamento de professores ao PROFLETRAS – Programa de Pós-Graduação em Letras UFAC, em Rede Nacional.

II - FINALIDADE

Credenciar professores para desenvolvimento de atividades acadêmicas no Curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS – UFAC.

III - DAS VAGAS

Estão abertas 08 (oito) vagas para docentes na categoria Professor Permanente.

IV - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

1. ser professor da Universidade Federal do Acre, com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva (DE);
2. ter obtido o título de Doutor em Letras há pelo menos 01 (um) ano;
3. comprovar experiência em orientação acadêmica;
4. apresentar produção científica e/ou técnica.

V - DOS DOCUMENTOS E PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES

1. Documentos exigidos para a inscrição:
 - a) requerimento individual de inscrição (devidamente assinado);
 - b) cópia eletrônica do Currículo Lattes (devidamente atualizado).
2. Os interessados deverão encaminhar a documentação à Secretaria do PROFLETRAS - UFAC, até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 7 de maio de 2013, exclusivamente, para o endereço eletrônico: profletrasufac@gmail.com

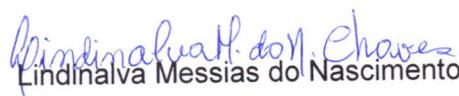
VI – DA AVALIAÇÃO

A avaliação será feita com base em Planilha de Pontuação de Produção Científica (informações constantes do Currículo Lattes), devendo ser observadas/avaliadas as condições estabelecidas no Item IV do presente edital.

VII – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da Seleção de Credenciamento de Professores no Curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS – UFAC, serão divulgados a partir das 17 horas, do dia 8 de maio de 2013, no site da UFAC.

Rio Branco, Acre, 2 de maio de 2013.


Lindinalva Messias do Nascimento Chaves

Coordenadora Pró-Tempore do PROFLETRAS – UFAC

Portaria nº 0721, de 23 de março de 2013.